

Fexto

PORTARIA Nº 523

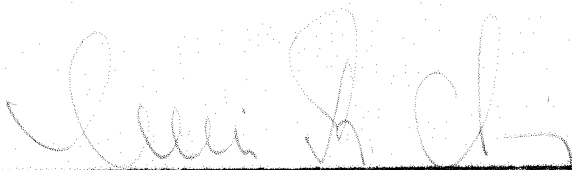
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. Arideu Costa Oliveira, Juiz Eleitoral da 38ª Zona, sediada em GOIATUBA à 22ª, sediada em MORRINHOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 24 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instituto
15-6-54
Spencer